

**DE: PREFEITO MUNICIPAL** 

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 13/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



Atenciosamente





#### **EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 13/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



#### **VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

# MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013 - PMM PROCESSO Nº 184/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 115/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **VECODIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.605.582/0001-30, com sede à Rua São Bento, nº 2.270, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Pedro Carlos Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 2.062.522-8 e cadastrado no CPF sob nº 233.576.499-34 conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_ de 2014.



### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

### **VECODIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Pedro Carlos Sobrinho CPF Nº 233.576.499-34 Representante legal **Contratada** 

Testemunhas:	
RG:	RG:
Ref.: Edital de Licitação – PRE	GÃO PRESENCIAL Nº 115/2013 - PMM
_	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO uições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido cípio, resolve:
	APROVAR
VECODIL COMÉRCIO DE VEÍO conforme PREGÃO PRESENCI	Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa CULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.605.582/0001-30, AL nº 115/2013 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ES DE LIXO, prorrogando o prazo de entrega por 60
de 2014.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de



### **EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal